

## ADITIVO N° 01 AO CONTRATO N° 012/2015

Aditivo ao Temo de contrato celebrado entre o Município de São João do Polêsine e **Sr. Mateus Ceretta** para locação de imóvel destinado a sediar a Delegacia de Polícia Civil de São João do Polêsine, RS.

As partes Contratantes, de um lado o **Município de SÃO JOÃO DO POLÊSEINE**, Estado do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 94.444.247/0001-40, com sede na Rua Guilherme Alberti, 1631, doravante denominado simplesmente de CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Municipal Valserina Maria Bulegon Gassen, CPF nº 064.239.300-15 e de outro lado a **Sr. Mateus Ceretta**, CPF nº 545.369.280-49 e RG 1017596212, residente e domiciliado na Rua Antonio Ceretta, 1915, apto. 102, nesta cidade, resolvem aditar o contrato nº 012/2015, mediante as seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA** – As partes acordam pela não aplicação da Cláusula Décima de reajuste para o período janeiro/2016 a dezembro/2016.

**CLÁUSULA SEGUNDA** – As partes acordam e referendam o valor mensal da locação para o período 01 de janeiro/2016 a 31 de dezembro/2016, em R\$ 915,00 (novecentos e quinze reais).

**CLÁUSULA TERCEIRA** – As partes ratificam, expressamente, todas as demais cláusulas e condições assumidas no termo original, que não foram implícita ou explicitamente alteradas por este instrumento.

E por estarem justos e acordados, firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

São João do Polêsine, RS, 04 de janeiro de 2016.

**Valserina Maria Bulegon Gassen**  
**Prefeita Municipal**

**Mateus Ceretta**  
**Locatário**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
NOME:  
CPF: